



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - Prestação de serviços de recepcionista especializada da CDURP.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 - A execução dos serviços dar-se-á por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

3. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. - A **CONTRATADA** deverá pagar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, os salários dos empregados.

3.2. - O salário mensal correspondente a função de recepcionista é de R\$ 1.395,11 (mil trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

3.3. – O Valor mínimo do vale alimentação ou refeição será de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia útil.

4. EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá fornecer para os serviços objeto da contratação, a equipe abaixo:

MÃO-DE-OBRA

CATEGORIA	EFETIVO
Recepcionista	02 (dois)

5. DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados na CDURP.

5. ESTIMATIVA

A estima mensal prevista para as recepcionistas especializada é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. A estimativa para 12 (doze) meses é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).